

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2009



Série

Número 39

2.º Suplemento

Sumário

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
Declaração de rectificação n.º 6/2009

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA**Declaração de rectificação n.º 6/2009**

Por ter saído com inexactidão, declara-se que o aviso, da Direcção Regional de Administração Educativa, da Secretaria Regional de Educação e Cultura, publicado nas páginas n.ºs 2 e 3, do Jornal Oficial, II série n.º 39, de 25 de Fevereiro de 2009, fica sem efeito, pelo que se procede a sua publicação na íntegra.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA****Aviso**

Por Despacho de 2008/12/03 do Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme o 1.7 do Despacho n.º 46/2008, da delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, de 29 de Maio, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar 2008/2009, da Educadora de Infância:

NOME	ESTABELECIMENTO
ANA CARLA GOMES LOPES SALEMA	EB1/PE DO FORO

Por Despacho de 2008/12/09 do Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme o 1.7 do Despacho n.º 46/2008, da delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, de 29 de Maio, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar 2008/2009, da Educadora de Infância:

NOME	ESTABELECIMENTO
ANA PAULA FEVEREIRO DIAS AGUIAR	EB1/PE DA SEARA VELHA

Por Despacho de 2008/12/15 do Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme o 1.7 do Despacho n.º 46/2008, da delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, de 29 de Maio, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar 2008/2009, da Educadora de Infância:

NOME	ESTABELECIMENTO
ANA PAULA FEVEREIRO DIAS AGUIAR	EB1/PE DA SEARA VELHA

Por Despacho de 2009/01/02 do Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme o 1.7 do Despacho

n.º 46/2008, da delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, de 29 de Maio, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar 2008/2009, da Educadora de Infância:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIA LUÍSA CASTRO VELOSA	JARDIM DE INFÂNCIA "O PIÃO"

Por Despacho de 2009/01/12 do Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme o 1.7 do Despacho n.º 46/2008, da delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, de 29 de Maio, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar 2008/2009, da Educadora de Infância:

NOME	ESTABELECIMENTO
ANA PAULA FEVEREIRO DIAS AGUIAR	EB1/PE DA SEARA VELHA

Por Despacho de 2009/01/26 do Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme o 1.7 do Despacho n.º 46/2008, da delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, de 29 de Maio, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar 2008/2009, da Educadora de Infância:

NOME	ESTABELECIMENTO
DÉBORA RAQUEL CAMACHO	JARDIM DE INFÂNCIA "O PIÃO"

Por Despacho de 2009/01/30 do Senhor Director Regional de Administração Educativa, conforme o 1.7 do Despacho n.º 46/2008, da delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, de 29 de Maio, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar 2008/2009, da Educadora de Infância:

NOME	ESTABELECIMENTO
ISABEL MARIA AZEREDO PAIS SPRANGER PITA	EB1/PE DAS ROMEIRAS

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 18 de Fevereiro de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Direcção Regional da Administração da Justiça, 25 de Fevereiro de 2009.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)